



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4868, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos peticionários e usuários no ato da concessão, nos termos da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da Lei Municipal nº 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela, a partir de 1º de janeiro de 2017:

1 VEÍCULOS E MÁQUINAS		R\$
1.1	Trator de esteira, por hora	155,00
1.2	Pá carregadeira, por hora	165,00
1.3	Retroescavadeira, por hora	165,00
1.4	Motoniveladora, por hora	250,00
1.5	Roçadeira, por hora	90,00
1.6	Trator agrícola, com equipamentos, por hora	80,00
1.7	Trator agrícola, sem equipamentos, por hora	65,00
1.8	Trator agrícola, com pá carregadeira, por hora	130,00
1.9	Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão no Município	65,00
1.10	Transporte de terra mista	65,00
1.11	Transporte de areia, por caminhão, no Município	85,00
1.12	Caminhão basculante e prancha, por hora	130,00
2 PROTOCOLO		R\$
2.1	Requerimento de qualquer natureza	45,00
2.2	Habite-se	155,00
2.3	Vistoria	155,00
2.4	Desmembramento de terreno, por imóvel	55,00
2.5	Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura	45,00
2.6	Cópia reprográfica (xérox) – por unidade	0,75
2.7	Memorial Funcional	155,00
2.8	Desarquivamento de processo	45,00
3 CEMITÉRIOS		R\$
3.1	Carneiro temporário, período de até cinco anos – Pompeia	155,00
3.2	Carneiro perpétuo simples – à vista	1.365,00
3.3	Carneiro perpétuo simples – 12 (doze) parcelas	1.525,00
3.4	Carneiro perpétuo simples – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.645,00
3.5	Carneiro perpétuo duplo – à vista	1.910,00
3.6	Carneiro perpétuo duplo – 12 (doze) parcelas	2.070,00
3.7	Carneiro perpétuo duplo – 24 (vinte e quatro) parcelas	2.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

3.8	Jazigo – À vista	9.700,00
3.9	Jazigo – 12 (doze) parcelas	10.385,00
3.10	Jazigo – 24 (vinte e quatro) parcelas	11.300,00
3.11	Terreno para edificação de jazigo – à vista	2.990,00
3.12	Terreno para edificação de jazigo – 12 (doze) parcelas	3.200,00
3.13	Terreno para edificação de jazigo – 24 (vinte e quatro) parcelas	3.500,00
3.14	Transferência de titularidade de carta de posse	155,00
3.15	Exumação de restos mortais para traslado	110,00
3.16	Carneiro temporário, período de até cinco anos - Paulópolis	90,00
3.17	Carneiro perpétuo simples – Paulópolis – à vista	680,00
3.18	Carneiro perpétuo simples – Paulópolis – 12 (doze) parcelas	745,00
3.19	Carneiro perpétuo simples – Paulópolis – 24 (vinte e quatro) parcelas	850,00
3.20	Carneiro perpétuo duplo – Paulópolis – à vista	1.070,00
3.21	Carneiro perpétuo duplo – Paulópolis – 12 (doze) parcelas	1.130,00
3.22	Carneiro perpétuo duplo – Paulópolis – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.240,00
3.23	Terreno para edificação de jazigo – Paulópolis – à vista	1.375,00
3.24	Terreno para edificação de jazigo – Paulópolis – 12 (doze) parcelas	1.415,00
3.25	Terreno para edificação de jazigo – Paulópolis – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.600,00
3.26	Transferência de titularidade de carta de posse – Paulópolis	85,00
4	UTILIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$
4.1	Veículo de vendedor ambulante estacionado ou em movimento, por dia	320,00
4.2	Bancas ou barracas, por dia	255,00
4.3	Comercialização de móveis em praças, passeios ou vias públicas, por dia	750,00
4.4	Parques de diversão e circos, por dia	535,00
4.5	Painéis publicitários, por quinzena	120,00
4.6	Propaganda de promoções artísticas e de rodeios mediante carros de som, por dia	95,00
4.7	Salão de Festas do Centro de Lazer JK= Aniversário	255,00
4.8	Salão de Festas do Centro de Lazer JK= Casamento	640,00
4.9	Salão de Festas do C.Comunitário de Paulópolis – Aniversário	100,00
4.10	Salão de Festas do C.Comunitário de Paulópolis – Casamento	190,00
4.11	Salão de Festas do C.Comunitário do Jardim José Januário - Aniversário	130,00
4.12	Salão de Festas do C.Comunitário do Jardim José Januário - Casamento	320,00
4.13	Ginásio de Esportes de Paulópolis – Casamento	320,00
4.14	Ginásio de Esportes de Paulópolis – Aniversário	140,00
4.15	Ginásio de Esportes “Chevrane Resende” (Panelão) – Aniversário	420,00
4.16	Ginásio de Esportes “Chevrane Resende” (Panelão) – Casamento	1.280,00
4.17	Ginásio de Esportes “Chevrane Resende” (Panelão) – Outros Eventos	3.730,00
4.18	Arena de Esportes e Eventos – Aniversário	640,00
4.19	Arena de Esportes e Eventos – Casamento	1.710,00
4.20	Arena de Esportes e Eventos – Outros Eventos	4.200,00
4.21	Recinto “Mário Zapparolli” – por dia	1.070,00
5	ABERTURA, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCR. MUNICIPAL	R\$
5.1	Requerimento	45,00
5.2	Taxa de localização de estabelecimento	65,00
5.3	Taxa de funcionamento em Horário Normal	65,00
5.4	Taxa de funcionamento em Horário Especial:	
	De segunda a sexta-feira – das 18 às 8 horas	200,00
	Sábados – das 12 às 24 horas	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

	Domingos e feriados	200,00
6	CORTE E PODA DE ÁRVORE	R\$
6.1	Requerimento – corte e/ou poda	45,00

Parágrafo Único – Tratando-se de solicitação de local público, aduzida por estabelecimento de ensino do município, para realização de eventos culturais, festas típicas ou formaturas, o preço será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

Pompeia, 2 de janeiro de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais